

EDITAL N.º 48/2019 – GS/SEED

Ementa: Altera o Edital n.º 44/2019 – GS/SEED, que estabelece normas e procedimentos para o Concurso de Remoção dos servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica no ano de 2019.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 3.041 – GS/SEED, de 5 de agosto de 2019, considerando o contido no protocolo n.º 15.916.173-0,

RESOLVE:

1. Alterar o Edital n.º 44 – GS/SEED, de 29 de julho 2019, que estabelece normas e procedimentos para o **Concurso de Remoção QFEB 2019** aos ocupantes dos cargos de Agente Educacional I e II da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, especificamente os itens 2, 14 e 15, os quais passam a vigorar conforme segue:

2. O processo seguirá o seguinte Cronograma:

Inscrições: das 14h do dia 08/08/2019 até as 13h do dia 15/08/2019.

Resultado Preliminar: 20/08/2019, até as 18 horas.

Recurso: das 9h do dia 21/08/2019 até as 17 horas do dia 22/08/2019, na forma e local previstos no item 15 e seus subitens.

Resultado Final: 02/09/2019, até as 18 horas.

14. O resultado preliminar do Concurso de Remoção, será divulgado até as 18 horas do dia 20/08/2019 no *site*: www.educacao.pr.gov.br.

15. O servidor poderá interpor recurso devidamente fundamentado, **exclusivamente via internet**, das 9 horas do dia 21/08/2019 até as 17 horas de 22/08/2019, por meio do *site*: www.educacao.pr.gov.br.

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital n.º 44/2019 – GS/SEED.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Diretor-Geral